



Município do Entroncamento – Câmara Municipal
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



Proc. E.O. n.º 78/18

AUTO DE NOTÍCIA DE CONTRAORDENAÇÃO

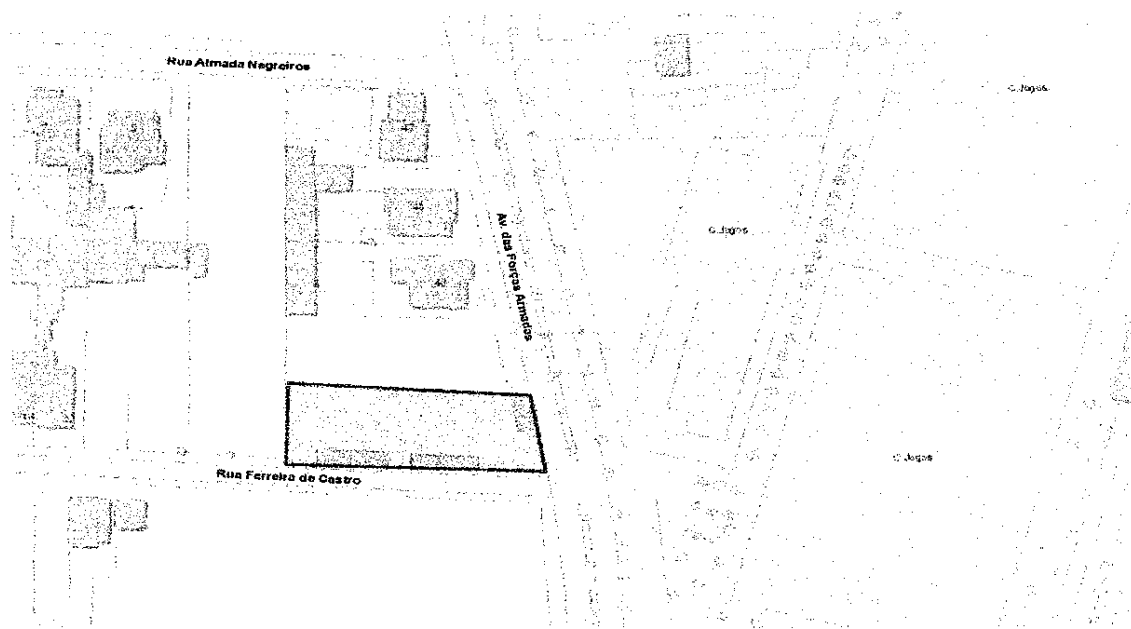
Nº Auto		48/2018	
LOCAL/DATA DA INFRAÇÃO			
Data:	11-09-2018	Hora: 15:34	
Local:	Distrito: Santarém Concelho: Entroncamento Freguesia: Nossa Sra. de Fátima Rua Ferreira de Castro, lote 4		
Coordenadas:	Latitude: 0° 39' 4749 Longitude: 0° 8' 4684		
ARGUIDO			
Nome/Firma:	Quimlena - Construções, lda		
NIF:	501974393		
Domicílio/Sede:	Distrito: Leiria	Concelho: Santa Catarina da Serra	Freguesia: Atalaia
	Rua Sete Rios, 25 - Vale Faria		
Cód. Postal:	2495-191		
DESCRIÇÃO DOS FACTOS			
Inserido no Plano Municipal da DFCI:	Não		
Descrição dos factos:	Em 11 de setembro de 2018, o fiscal mencionado no auto a prestar serviço no município do Entroncamento, deslocou-se ao local supra descrito no sentido de ser verificada a limpeza do lote de terreno. inscrito na matriz com o n.º 4168, no referido local verificou-se que o terreno em causa se encontra em estado inculto, ocupado com ervas e matos. Juntando-se como meio de prova registo fotográfico e folha de apoio para georreferenciação.		
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO			
Infração:	Falta de limpeza periódica do terreno.		
Previsão:	artigo 37º n.º 1 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza Urbana do Concelho do Entroncamento.		
Punição e coima (Euros)	n.º 3 do artigo 58º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza Urbana do Concelho do Entroncamento.		Mínimo: 1.250,00 € Máximo: 22.000,00 €
ENCERRAMENTO DO AUTO			
Data/hora e local do auto de notícia:	11-09-2018 00:00 Entroncamento		
Para constar se lavrou o presente auto o qual foi por mim elaborado.			
O Autuante			
 Fiscal Municipal Ricardo Marques			
A(s) testemunha(s)			
Clique aqui para introduzir texto.			



Município do Entroncamento – Câmara Municipal
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



Folha de suporte cartográfico





Município do Entroncamento – Câmara Municipal
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



Proc. CO. n.º 79/18

AUTO DE NOTÍCIA DE CONTRAORDENAÇÃO

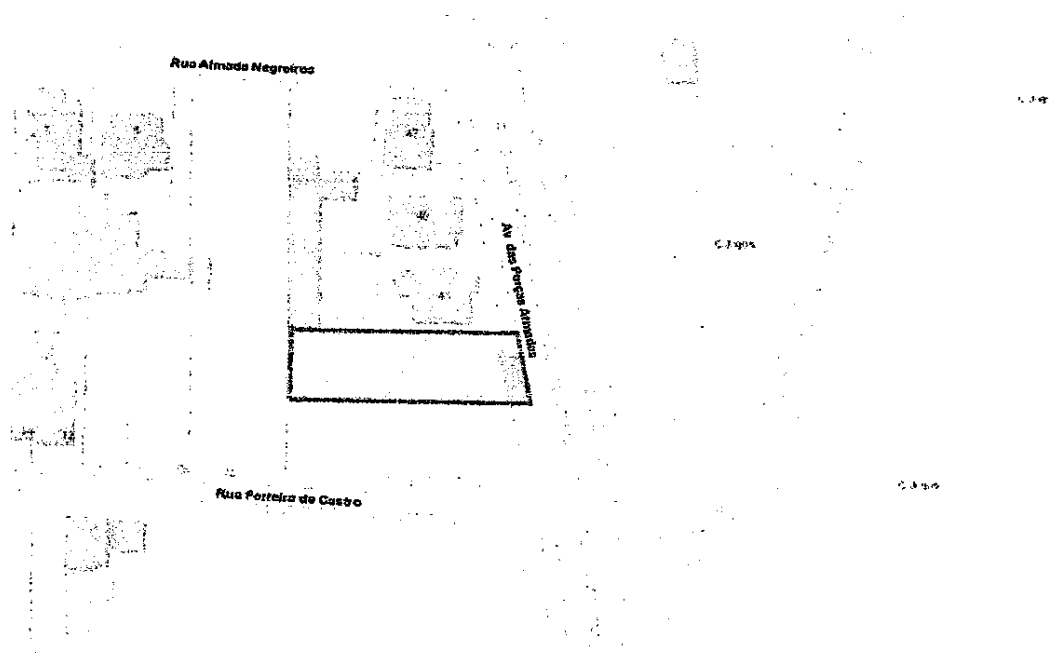
Nº Auto		49/2018	
LOCAL/DATA DA INFRAÇÃO			
Data:	11-09-2018		Hora: 15:35
Local:	Distrito: Santarém Concelho: Entroncamento		Freguesia: Nossa Sra. de Fátima
	Rua Ferreira de Castro, lote 5		
Coordenadas:	Latitude: 0° 39' 4749 Longitude: 0° 8' 4684		
ARGUIDO			
Nome/Firma:	Quimlens - Construções, lda		
NIF:	501974393		
Domicílio/Sede:	Distrito: Leiria	Concelho: Santa Catarina da Serra	Freguesia: Atalala
	Rua Sete Rios, 25 - Vale Farja		
Cód. Postal:	2495-191		
DESCRIÇÃO DOS FACTOS			
Inserido no Plano Municipal da DFCI:	Não		
Descrição dos factos:	Em 11 de setembro de 2018, o fiscal mencionado no auto a prestar serviço no município do Entroncamento, deslocou-se ao local supra descrito no sentido de ser verificada a limpeza do lote de terreno. Inscrito na matriz com o n.º 4169, no referido local verificou-se que o terreno em causa se encontra em estado inculto, ocupado com ervas e matos. Juntando-se como meio de prova regista fotográfico e folha de apoio para georreferenciação.		
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO			
Infração:	Falta de limpeza periódica do terreno.		
Previsão:	artigo 37º nº 1 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza Urbana do Concelho do Entroncamento.		
Punição e coima (Euros)	nº 3 do artigo 58º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza Urbana do Concelho do Entroncamento.		Mínimo: 1.250,00 € Máximo: 22.000,00 €
ENCERRAMENTO DO AUTO			
Data/hora e local do auto de notícia:	11-09-2018 00:00 Entroncamento		
Para constar se lavrou o presente auto o qual foi por mim elaborado. O Autuante			
 Fiscal Municipal Ricardo Marques			
A(s) testemunha(s)			
Clique aqui para introduzir texto.			



Município do Entroncamento – Câmara Municipal
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



Folha de suporte cartográfico





IDENTIFICAÇÃO

Eu, acima identificado, para os efeitos do disposto no artigo 50.º, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 244/95 de 14 de setembro, relativamente à matéria dos autos a que se refere o Processo n.º _____, **declaro:**

Veja o verso, por favor